



[755-1] 75590.00323 75381.530007 12647.070247 5 87440000045693

Local de Pagamento					Vencimento
Pagavel em qualquer Banco até 90 dias após a data de vencimento. MetLife PME Fácil					15/09/2021
Cedente					Agência/Cod. Cedente
Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A CNPJ: 02.102.498/0001-29					130/000327538153
Data do Documento	Nº Documento	Espécie-Doc.	Acelte	Data do Processamento	Nosso Número
03/09/2021	00000000126470	DMI	N	08/09/2021	0001264707 02 4
Uso do Banco	Carteira	Espcie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	02	R\$			R\$ 456,93
Instruções: Este boleto pode ser pago até 90 dias da data de vencimento acrescidos de juros por dia de atraso R\$ 0,15 - multa por atraso R\$ 9,10 - IOF R\$ 1,73 - Dec.6339/08 Vigência de 01/08/2021 a 31/08/2021 Apólice: 69443, Endosso: 82 Corretor: 00.00.02.0.208988.2 - TCD ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA Dúvidas: 0800 638 5433 - Brasil e 3003 5433 - capitais e grandes centros, 24 horas, 7 dias por semana.					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora Multa
					(-) Outros Acréscimos
					(=) Valor do Documento
Sacado INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS - 17.359.415/0001-59 CARLOS PINHEIRO CHAGAS, 170 32113-460 - CONTAGEM - - MG					

Instruções

Autenticação

Ficha de Compensação



ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
 PRESTADO E/OU MATERIAL
 FORNECIDO 03/09/21
 CARLOS PINHEIRO CHAGAS
 RG MG 10659511

INST. ESPÍRITA
 LAR MARCOS



Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	17.359.415/0001-59
Nome:	INSTITUICAO ESP LAR DE MARCOS
Conta de débito:	1532 003 00004321-4

Representação numérica do código de barras:	75590.00323 75381.530007 12647.070247 5 87440000045693
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MULT
Código do Banco:	755
Código do ISPB:	62073200
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	METROPOLITAN LIFE SEG PREV PRIVADA SA
Nome/Razão Social:	METROPOLITAN LIFE SEG PREV PRIVADA SA
CPF/CNPJ:	02.102.498/0001-29
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MA
CPF/CNPJ:	17.359.415/0001-59
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	INSTITUICAO ESP LAR DE MARCOS
CPF/CNPJ:	17.359.415/0001-59

Data do Vencimento:	15/09/2021
Data de Efetivação / Agendamento:	15/09/2021
Valor Nominal do Boleto:	456,93
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	456,93
Valor Pago (R\$):	456,93
Identificação do Pagamento:	METROPOLITAN LIFE AGO 21

Data/hora da operação: 15/09/2021 15:44:51

Código da operação: 058546270
Chave de segurança: 5KNY2P8SHYZWY4C4

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



15/09/2021

TC: 008/2017

Relação de Funcionários - Seguro Vida - AGOSTO / 2021

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

QUANT	CENTRO DE CUSTO	NOME	MÊS / ANO	VL. SEGURO
1	ABRIGO BELA VISTA	ERENILDA INACIA DE OLIVEIRA	ago/21	R\$ 6,34
2	ABRIGO BELA VISTA	ALEXANDRA PEREIRA DE JESUS	ago/21	R\$ 6,34
3	ABRIGO BELA VISTA	CLAUDINEI PEREIRA DE ALMEIDA	ago/21	R\$ 6,34
4	ABRIGO BELA VISTA	DULCINEIA FREITAS DO CARMO FARIA	ago/21	R\$ 6,34
5	ABRIGO BELA VISTA	FERNANDO VITORIO	ago/21	R\$ 6,34
6	ABRIGO BELA VISTA	NILCE SOARES	ago/21	R\$ 6,34
7	ABRIGO BELA VISTA	HEBERT LUIS LOPES PERES	ago/21	R\$ 6,34
8	ABRIGO BELA VISTA	HUDSON VINICIUS DE ASSIS BARBOSA	ago/21	R\$ 6,34
9	ABRIGO BELA VISTA	ALESSANDRA GRACIANE DE OLIVEIRA	ago/21	R\$ 6,34
10	ABRIGO BELA VISTA	LEONARDO OLIVEIRA	ago/21	R\$ 6,34
11	ABRIGO BELA VISTA	MAYARA SILVA DINIZ	ago/21	R\$ 6,34
12	ABRIGO BELA VISTA	MARTA APARECIDA DA SILVA	ago/21	R\$ 6,34
13	ABRIGO BELA VISTA	PEDRO LORENI LEMES DE MORAES JUNIOR	ago/21	R\$ 6,34
14	ABRIGO BELA VISTA	ROBERT GUTIERRES VITORIO	ago/21	R\$ 6,34
15	ABRIGO BELA VISTA	WANDERLEY GONZAGA ALVES	ago/21	R\$ 6,34
16	ABRIGO BELA VISTA	SORAYA DE SOUZA SOUTO	ago/21	R\$ 6,34
17	ABRIGO BELA VISTA	MAYARA DA SILVA DINIZ	ago/21	R\$ 6,34
18	ABRIGO BELA VISTA	NISLENE DE DEUS	ago/21	R\$ 6,34
19	ABRIGO BELA VISTA	ENIO AUGUSTO MACHADO	ago/21	R\$ 6,34
20	ABRIGO BELA VISTA	SARA MESSIAS LIMA	ago/21	R\$ 6,34
21	ABRIGO BELA VISTA	MICHELE DE OLIVEIRA FILIPETTO	ago/21	R\$ 6,34
			R\$	R\$ 133,14

ABRIGO BELA VISTA

TC: 008/2017

FUNCIONÁRIOS: 21

SEGURO VIDA MENSAL: R\$ 6,34

VALOR TOTAL: R\$ 133,14



INST. ESPIRITA
LAR MARCOS

Resumo de Prêmio

Número: 93.0069443.001.082021
 Número do Endosso: 82
 Data de Emissão: 03/09/2021
 Número da Apólice: 93.69443
 Nome do Produto: MetLife PME Fácil

Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A.
 Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1253
 04571-010 - Brooklin SÃO PAULO - SP - Brasil
 3003 Life (3003 5433) Capitais e Grandes Centros ou 0800 MetLife
 (0800 638 5433) - Demais localidades - atendimento@metlife.com.
 SAC/Ouvidoria - Serviço de apoio ao cliente - Reclamações,
 Cancelamentos, Sugestões e Elogios.
 (0800 746 3420) 24 horas por dia, 7 dias por semana.
 Fax: 11 5501 9732
 CNPJ: 02.102.498/0001-29
 Processo Susep: 15414.002386/2011-61

Nome do Estipulante INSTITUIÇÃO ESPIRITA LAR DE MARCOS **CNPJ** 17359415000159

Rua Av. CARLOS PINHEIRO CHAGAS 170

Cidade CONTAGEM **Estado** MG **CEP** 32113460

Nome do Sub-Estipulante INSTITUIÇÃO ESPIRITA LAR DE MARCOS **CNPJ** 17359415000159

Rua Av. CARLOS PINHEIRO CHAGAS 170

Cidade CONTAGEM **Estado** MG **CEP** 32113460

Vigência 01/08/2021 a 31/08/2021 **Vencimento** 15/09/2021

	Demonstrativo		
	Vidas	Capital	Prêmio
Saldo da fatura anterior (+)		1.485.009,42	456,93
Inclusões (+)		0,00	0,00
Inclusões Retroativas (+)			
Aumento de Capital (+)		0,00	0,00
Aumento de Capitais Retroativos (+)			
Exclusões (-)		0,00	0,00
Exclusões Retroativas (-)			
Redução de Capital (-)		0,00	0,00
Redução de Capital Retroativos (-)			
Saldo fatura atual (=)		1.485.009,42	456,93
Outros créditos (+)		0,00	0,00
Outros débitos (-)		0,00	0,00
Total Bruto (=)		1.485.009,42	456,93

Prêmio Total Líquido	455,20
IOF	1,73
Prêmio Total Bruto	456,93

Observação

Resumo Apólice de Seguro

MetLife PME Fácil



Processo SUSEP Nº: 15414.002386/2011-61

Apólice Nº: 93.0069443

Vigência: 01/11/2020 à 31/10/2021

Estipulante

Razão Social: INSTITUIÇÃO ESPIRITA LAR DE MARCOS

CNPJ/CEI/CPF Nº: 17.359.415/0001-59

Endereço: CARLOS PINHEIRO CHAGAS, 170

Cidade: CONTAGEM

UF: MG

CEP: 32113-460

Nome Negociação/Plano		Tipo de Capital		Taxa Base
Negociação 1		Capital Global		0,307698
Cobertura	%	Pessoa Atendida	Capital Mínimo	Capital Máximo
Morte		Titular	0,00	6.750,04
Invalidez Permanente por Acidente (até)	100,00	Titular	0,00	6.750,04

Assistências Complementares

Nome Assistência	Descrição
------------------	-----------

O capital segurado individual será determinado no momento do sinistro pela divisão do capital contratado pelo número de funcionários presentes na CAGED/GFIP.

Informações completas sobre a contratação, consulte suas condições particulares e/ou condições gerais do produto. O registro deste plano no SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Produto registrado na SUSEP sob nº 15414.002386/2011-61 e sob responsabilidade da Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A., código SUSEP 0635-1, CNPJ 02.102.498/0001-29. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. As condições contratuais deste produto encontram-se registradas na Susep de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta e poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br ou pelo Atendimento Exclusivo ao Consumidor 0800-021-8484 (dias úteis das 9h30m às 17h).

Este Seguro é por prazo determinado, tendo a sociedade seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. Este seguro é estruturado no regime financeiro de repartição, portanto, não haverá devolução ou resgate de prêmios ao Segurado ou Beneficiários. As Condições Gerais do seguro e a Política de Privacidade da Informação da MetLife, também estão disponíveis na íntegra, pelo site: www.metlife.com.br ou através da Central de Atendimento ao Cliente.

Corretor	Cód. Corretor SUSEP
TCD ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	100483591


INST. ESPIRITA
LAR MARCOS

Local e Data

São Paulo, 1 de Novembro de 2020

Raphael de Carvalho
Presidente

Ramon Gomez
Diretor

Central de atendimento (Vida e Previdência) 3003 Life - 3003 5433 (capitais e grandes centros) e 0800 MetLife - 0800 638 5433 (demais localidades) | SAC - Serviço de Apoio ao Cliente para reclamações, cancelamentos, sugestões e elogios: 0800 746 3420 (24 horas por dia, 7 dias por semana, em todo o Brasil) | Atendimento ao deficiente auditivo e de fala: 0800 723 0558 (24 horas por dia, 7 dias por semana, em todo o Brasil) | Ouvidoria: 0800 746 7420 (segunda a sexta, das 9h às 18h, em todo o Brasil) | Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A | CNPJ nº 02.102.498/0001-29 | Av. Engº Luis Carlos Berrini, 1253 | 04571-010 - São Paulo - SP - Brasil | www.metlife.com.br

metlife.com.br

INST. ESPÍRITA
LAR MARCOS

Cotação

Dados da Cotação

Cotação nº: 739844 Data do Cálculo: 27/10/2020 Validade do Cálculo: 1/12/2020 Cód. Negócio: 000/100

Dados do Estipulante

Grupo 1

Razão Social

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

CNPJ/CEI

17.359.415/0001-59

Ramo de Atividade

S94 - Atividades de organizações associativas

Cláusulas e Capitais Segurados

Grupo 1

Cláusulas

(M) Morte

(MA) Morte Acidental

(IPA) Invalidez Permanente Parcial/Total por Acidente até 100% da cláusula morte

Ramo Capital Máximo Individual

VG R\$ 6.952,38

VG R\$ 6.952,38

VG R\$ 6.952,38

Assistência(s) Complementar(es)

Grupo 1

Assistência Funeral Familiar até R\$ 5.000,00.

Grupo Segurado, Capital Segurado e Taxa do Seguro

Grupo 1

Perfil do Grupo

Funcionários/Diretores/Sócios/Acionistas/Estagiários

Transferência

Tipo de Custeio

Não Contributário

Total de Proponentes

168

Capital Segurado Global Total R\$

R\$ 1.168.000,00

Taxa Média Mensal ‰

0,5073

Demonstrativo do Prêmio Total a Pagar

Prêmio Líquido:

R\$ 590,34

IOF:

R\$ 2,24

Prêmio Total:

R\$ 592,58

Total:

R\$ 590,34

R\$ 2,24

R\$ 592,58

Periodicidade de Pagamento

Mensal

Trimestral

Semestral

Anual

Vigência



Dados da Cotação**Cotação nº:** 739844 **Data do Cálculo:** 27/10/2020 **Validade do Cálculo:** 11/12/2020 **Cód. Negócio:** 000/100

O prazo de vigência do seguro será de 1 (um) ano, a partir das 24 (vinte e quatro) horas do 1º dia do mês de protocolo da Proposta de Contratação na MetLife, desde que o protocolo seja efetuado até o dia 15 (quinze) do mês, ou das 24 (vinte e quatro) horas do 1º dia do mês seguinte ao protocolo da Proposta de Contratação na MetLife, desde que o protocolo seja efetuado após o dia 15 (quinze) do mês, e desde que a mesma tenha sido aceita.

Dados do Corretor

Código Susep Corretor:	Corretor:	Distribuição:
100483591	TCD ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	100,00%

Cotação
Tokio Marine Simples Vida - VG
Não Contratada

Processo SUSEP: 15414.900080/2019-29

Dados de Controle

No. Cotação	Classe	Id
3014192	0993	3014192

Informações do Proponente

Proponente	CNPJ
INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS	17.359.415/0001-59
Atividade	E-mail
ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	
CNAE	Número Apólice / Negócio anterior
94.30-8	
Tipo de Seguro	
Novo	

Grupo Segurado

Perfil do Grupo	Quantidade de Vidas	Capital Segurado Global R\$
Funcionário(s)	168	1.680.000,00
Sócio(s)	não contratado	não contratado
Total Funcionário(s)+Sócio(s)	168	1.680.000,00

Forma de Capital Segurado

O Capital Segurado será Global para todos os funcionários devidamente registrados e cadastrados no sistema E-Social, e, opcionalmente para todos os Sócios/Diretores que constarem do Contrato Social da respectiva empresa.

Cobertura(s) Contratada(s)

Funcionário(s)	Capital Segurado Global R\$	% Indenização	Franquias	Carências (*)	Prêmios R\$
BÁSICA-MORTE	1.680.000,00	100,00	Não há	Não há	9.409,52
IEA-IND. ESPECIAL ACIDENTE	1.680.000,00	100,00	Não há	Não há	2.508,41
IPA-INV. PERM T/PARC ACIDENTE	1.680.000,00	100,00	Não há	Não há	768,13

IEA: O(s) valor(es) de Capital Segurado demonstrado(s) na cobertura Básica (Morte) e Indenização Especial por Acidente (IEA), se acumulam em caso de indenização por Morte Acidental.

Serviço(s)

Descrição do(s) Serviço(s)	Quantidade Contratada	Valor Total R\$	Custo do(s) Serviço(s) - R\$
AFF-ASSIST. FUNERAL FAMILIAR		5.000,00	6.701,09

Consulte a descrição completa das assistências no Guia de Serviço disponível no site https://www.tokiomarine.com.br/condicoes_gerais/seguro-de-vida.

O atendimento da assistência funeral não garante a indenização e a cobertura do seguro.

Forma de Pagamento

Quantidade de Parcela(s)	Ficha	Débito	Cartão de Crédito
	Valor da Parcela R\$	Valor da Parcela R\$	Valor da Parcela R\$
1	17.771,54	17.771,54	17.771,54
2	9.693,59	9.693,59	9.693,59
3	6.462,38	6.462,38	6.462,38
4	4.846,81	4.846,81	4.846,81
5	3.877,41	3.877,41	3.877,41
6	3.231,21	3.231,21	3.231,21
12	1.615,59	1.615,59	1.615,59

Importante: O valor à vista contempla desconto.

Corretora	Registro SUSEP Nº	Telefone	Data da Impressão	Data de Referência	Data da última atualização	Hora	Folha
83605 - DENER D AVILA ADM E CORRETORA DE SEGS	202058604	(31) 3190-3153	27/10/2020	27/10/2020	27/10/2020	16:48:05	1/3


**INST. ESPIRITA
LAR MARCOS**

Vigência do Seguro

O início do seguro será a partir das 24 horas da data da contratação da Proposta de Contratação para a Seguradora, ou, a partir da data estabelecida no Contrato, se posterior a data da geração do protocolo eletrônico, sendo a cobertura do seguro condicionada à aceitação da proposta e emissão da apólice.

A apólice vigorará pelo prazo de 12 (Doze) meses, a contar da data de início determinada pelo Estipulante, quando da assinatura da proposta e da aprovação do Seguro pela Seguradora.

Este seguro é por prazo determinado, tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice

Vigência do Seguro Individual

Os Seguros individuais vigorarão enquanto vigorar a Apólice Mestra, desde que não ocorra nenhuma causa de cancelamento do contrato individual.

O início de vigência de cada segurado será a partir das 24 horas da data de contratação do Segurado no Estipulante, respeitando as condições de aceitação, e desde que o Segurado seja aceito pela Seguradora.

Aceitação e Inclusão dos Segurados

Estarão incluídos no presente Seguro, todos os funcionários do Estipulante devidamente registrados e cadastrados no sistema E-Social, e respectivos Sócios e/ou Diretores constantes do Contrato Social, desde que haja a indicação na Proposta de Contratação, e que estejam em perfeitas condições de saúde, em plena atividade profissional e com idade mínima de 14 anos e máxima de 70 anos, na data de início de vigência do Estipulante, ou na data do início de vigência individual.

Poderão participar do seguro os aposentados por tempo de serviço que estejam em plena atividade laborativa junto ao Estipulante, e que constem devidamente registrados e cadastrados no sistema E-Social ou do Contrato Social.

A partir dos 14 anos, os sócios constantes do contrato social, estarão automaticamente incluídos no seguro e farão parte do rateio da apuração do Capital Segurado em caso de sinistro, observadas as demais condições de aceitação previstas nas condições gerais.

Não poderão participar do seguro, bem como não serão considerados como componentes do Grupo Segurado para efeito da apuração do Capital Segurado em caso de Sinistro, mesmo que constem devidamente registrados e cadastrados no sistema E-Social ou do Contrato Social, os funcionários e/ou dirigentes que se enquadrarem nas seguintes situações:

- a) Os afastados na data do início da vigência do Estipulante, que passarão a ter cobertura somente após o retorno a sua respectiva atividade laborativa.
- b) Os funcionários aposentados por Órgão de Previdência Oficial na data do início de vigência do Estipulante ou que vierem a se aposentar no decorrer da vigência do seguro, exceto os aposentados por tempo de serviço que estejam em plena atividade laborativa junto ao Estipulante e que estejam devidamente registrados e cadastrados no sistema E-Social ou do Contrato Social.
- c) Os sócios com idade inferior a 14 anos.

Cometora 83605 - DENÉR D AVILA ADM E CORRRETORA DE SEGS	Registro SUSEP Nº 202058604	Taxa (31) 3190-3153	Data da Impressão 27/10/2020	Data de Referência 27/10/2020	Data da última atualização 27/10/2020	Hora 16:48:05	Folha 2/3
--	-----------------------------------	------------------------	------------------------------------	-------------------------------------	---	------------------	--------------

[Assinatura]
INST. ESPÍRITA
LAR MARCOS

Cotação
Tokio Marine Simples Vida - VG
Não Contratada
Processo SUSEP: 15414.900080/2019-29

Considerações Finais

A aceitação do seguro estará sujeita a análise do risco.

O registro deste plano da SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor, no site www.susep.gov.br, por meio do número de registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

É importante a leitura e conhecimento prévio das Condições Gerais e Condições Contratuais inerentes a esta Cotação, os quais farão parte do Contrato de Seguros após envio e aceite de toda documentação junto a Seguradora para emissão da apólice.

O segurado fica ciente que, quando necessário, seus dados poderão ser compartilhados pela Seguradora a empresas parceiras, para o fim específico de atender a prestação de serviços decorrente do contrato de seguro, respeitando-se a confidencialidade das informações.

As condições contratuais/regulamento deste produto encontram-se registradas na Susep de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta e poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br.

Este Seguro é garantido pela Tokio Marine Seguradora S.A. -- Processo Susep nº 15414.900080/2019-29 (Simples VG)

Esta cotação é válida por 30 dias após a data de sua emissão.

Telefones Úteis		SAC		SAC - Deficiente Auditivo e de Fala		Disque Fraude		Ouvidoria		
Central de Atendimento 0300 33 TOKIO(86546) 11 9.9578-6546		0800 703 9000		0800 770 1523		0800 707 6060		0800 449 0000		
TOKIO MARINE SEGURADORA S/A - Registro Susep nº 619-0 Matriz - Rua Sampaio Viana, 44 - Paraisópolis - CEP 04004-902 - São Paulo			Sucursal BELO HORIZONTE		Diretoria DIR. COM NACIONAL - BREJO		NAC 09732		Código de Operação C05000A00000AR00000AC000000C00000 CCA00000CCD00000UE57042292634NH50	

Corretora 83605 - DENER D AVILA ADM E CORRETORA DE SEGS	Registro SUSEP N° 202058604	Telefone (31) 3190-3153	Data da Impressão 27/10/2020	Data de Referência 27/10/2020	Data da última atualização 27/10/2020	Hora 16:48:05	Folha 3/3
--	-----------------------------------	----------------------------	------------------------------------	-------------------------------------	---	------------------	--------------


INST. ESPÍRITA
LAR MARCOS

Produto

Sompo - PME Capital Global

Dados do Seguro

Cotação	Data do Cálculo	Válido até	Identificador	Total de Itens
1983452	27/10/2020	27/10/2020	556058	168

Dados do Estipulante

Razão Social	CNPJ
INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS	17.359.415/0001-59
Atividade Econômica	Código Operação
94.30-8 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (vínculo CLT /	050/00-00

Perfil do Grupo IS3

Tipo de Grupo	Tipo de Adesão	Tipo de Custeio	Quantidade de Vidas
Funcionários	Compulsório	Não Contributário	168
Tipo de Capital	Fator Múltiplo	Estado	Capital Total R\$
Global	-	Minas Gerais	1.680.000,00
Limite de Idade		Mínimo	14
		Máximo	70
Plano de Cobertura		Capital Global PME VG	

Centro de Custo

Descrição	Quantidade de Vidas	Capital Global Total R\$
Funcionários	168	1.680.000,00

Coberturas

Cobertura	Capital Total	Prêmio
Morte	1.680.000,00	2.892,25
IEA - Indenização Especial por Acidente (Morte Acidental)	1.680.000,00	1.605,12
IPA - Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente	1.680.000,00	1.003,70

Coberturas - Informações Adicionais

Cobertura	Capital Individual	Franquia	Prêmio Total
Assistência Funeral Familiar - Com Reembolso - R\$ 5.000,00	-	-	2.924,25

Demonstrativo de Prêmio do Grupo

Prêmio Líquido R\$	Prêmio de Assistência R\$	IOF R\$	Prêmio Total R\$	Taxa Média
8.393,43	0,00	31,89	8.425,32	5,0151

Demonstrativo de Prêmio Total

Tipo de Prazo	Prêmio Líquido R\$	Prêmio de Assistência R\$	IOF R\$	Prêmio Total R\$
Anual Parcelado	8.393,43	0,00	31,89	8.425,32

Forma e Periodicidade de Pagamento

Periodicidade de Pagamento	Prêmio 1ª Parcela	Prêmio Demais Parcelas	IOF R\$	Prêmio Total R\$
Mensal	702,11	702,11	31,89	8.425,32
Bimestral	1.404,22	1.404,22	31,89	8.425,32
Trimestral	2.106,33	2.106,33	31,89	8.425,32
Quadrimestral	2.808,44	2.808,44	31,89	8.425,32
Semestral	4.212,66	4.212,66	31,89	8.425,32
Anual	8.425,32	0,00	31,89	8.425,32
Anual em 2 parcelas mensais	4.212,66	4.212,66	31,89	8.425,32
Anual em 3 parcelas mensais	2.808,44	2.808,44	31,89	8.425,32
Anual em 4 parcelas mensais	2.106,33	2.106,33	31,89	8.425,32
Anual em 6 parcelas mensais	1.404,22	1.404,22	31,89	8.425,32

Observações

Processo SUSEP: 15414.004331/2005-47
Código do ramo: 0982; 0993

Aceitação sujeita à análise prévia da Sompo Seguros.

Para contratação do seguro, se faz necessário a Proposta de Contratação assinada pelo estipulante.

Limite de idade para contratação: Mínimo 14 anos completos e Máximo 70 anos, 11 meses e 29 dias

Em caso de morte por acidente, os capitais segurados das coberturas de Morte e Morte Acidental, desde que contratadas, se acumulam.

Observações
Grupo Segurável

Para inclusão inicial, neste seguro, serão aceitos, na condição de segurado as pessoas que mantêm vínculo empregatício com o Estipulante constantes da Guia de Recolhimento do FGTS – GFIP, identificadas pelas categorias 01, 04, 05, 11, 13 e 14. As pessoas contratadas (categorias 13 e 14) junto a empresas especializadas que prestam serviços ao Estipulante, com exclusividade, devidamente comprovada, através do contrato de Prestação de Serviços, desde que: - estejam em plena atividade profissional/laborativa; - estejam em boas condições de saúde; - não tenham doenças ou lesões pré-existentes; - no momento da inclusão tenham idade dentro dos limites estabelecidos nas Condições Contratuais. A inclusão de novos segurados, após o início de vigência deste seguro, deverá obedecer aos requisitos acima especificados. Não estão incluídas no grupo segurado as pessoas que mantenham com o Estipulante qualquer outro tipo de vínculo, que não seja o especificado acima. A inclusão no seguro se dará somente mediante a aceitação expressa da Seguradora.

Capital Segurado

Observações (continuação)

O Capital Segurado Individual será uniforme, resultante da divisão do Capital Segurado Global, pelo total de empregados incluídos no seguro existentes na Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações a Previdência Social (GFIP), identificado pela categoria 01, 04, 05, 11, 13 e 14, do mês do evento coberto, somando-se todos os sócios pertencentes no Contrato Social, quando eles fizerem parte do seguro. Na regulação de sinistro, caso o grupo segurado tenha reduzido a menos de 2/3 (dois terços) da quantidade de vidas originalmente contratadas, o valor do capital segurado individual será o resultado da divisão do capital segurado global total, no mês da ocorrência do sinistro, pela quantidade de vidas declarada na proposta de contratação, acrescido de 50% (cinquenta por cento). O Capital Segurado será limitado a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para funcionários e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para sócios.

Afastados

O segurado afastado por doença ou acidente, antes do início da vigência prevista para este seguro, somente terá direito à cobertura a partir da data de seu retorno às atividades normais de trabalho. O segurado que se afastar após o início de vigência do seguro estará coberto normalmente, devendo ser considerado no cálculo do prêmio e este ser recolhido normalmente à Seguradora. É vedado ao Segurado afastado toda e qualquer alteração de capital decorrente de aumento por promoção durante todo o período do seu afastamento.

Importante

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O proponente poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio de seu número de registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Dados do Corretor

Código	Nome	Registro SUSEP
0917771	INFORSEG COR ADM SEG LT	202058634
Filial	Produtor	Telefone
BH - ASS FF	ATEND - BH FF	+55(0031)